

NOTA TÉCNICA CTEI nº 78/2020

Elaboração conjunta – FAPES/FAPEMIG/RAMBOLL

Avaliação referente ao PG15 – Programa de Promoção da Inovação

1. Assunto

Análise das revisões efetivadas na definição do “Programa de Promoção da Inovação” - PG 015 – da Fundação Renova, em face da Deliberação CIF nº 338, de 22 de outubro de 2019, considerando, ainda, a Nota Técnica nº 70/2019/CT-EI e a Oficina de Revisão dos Programas de Economia Local, realizada em 19 e 20 de dezembro de 2019.

2. Comentários iniciais

Considerando as Cláusulas 113 a 115 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), segue a análise técnica realizada pela Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), a respeito do Programa de Promoção da Inovação (PG15).

Após a leitura do Documento de Definição do Programa conclui tratar-se de definição do escopo ainda com nível de detalhamento preliminar, aquém do considerado necessário para a devida aprovação.

Houve uma reestruturação dos Eixos Estratégicos do Programa e, conseqüentemente, de seus projetos, indicadores, metas, riscos e matriz de responsabilidades.

Tal fato induz com que aspectos anteriormente não previstos na NT 70 agora sejam endereçados ao longo dessa NT que avaliou a nova estrutura/nova proposta de programa apresentada pela Fundação Renova.

O Programa, que era composto por 4 (quatro) eixos, nesse momento apresenta somente três eixos estratégicos, a saber: Inovação para a Reparação, Ambientes de negócios e Fortalecimento de capital humano.

Os 6 (seis) Indicadores do Programa foram substituídos por 4 (quatro), os quais visam a avaliar os resultados e assegurar que os objetivos propostos foram alcançados, especialmente tendo em vista os eixos estratégicos de atuação. Os atuais indicadores do Programa são: I01 - Índice de recurso investido em pesquisas com TRL a partir de 4; I02 – Número de bolsas formação educacional/profissional financiadas; I03 – Índice de recurso destinado a pesquisas aportado na formação de pessoas; I04 – Número de desafios atendidos baseados em demandas técnicas lançados pelo Hub de Inovação.

As análises e observações constantes neste documento seguem a mesma ordem descrita no Documento de Definição do Programa 15, objeto desta Nota Técnica.

3. Considerações gerais

A reestruturação proposta para o Programa, assim como os ajustes realizados ao longo do seu conteúdo, melhorou a sua exposição e a qualidade do texto.

Os 12 (doze) encaminhamentos sugeridos no âmbito da Oficina de Revisão dos Programas de Economia Local foram considerados na nova definição do Programa em análise. Especialmente em relação ao Encaminhamento 11 da Oficina, que se refere ao contexto dos Indicadores (“Anexar, ao documento, os relatórios utilizados como embasamento para os indicadores”), foi justificado o que se segue:

o relatório final produzido após o Workshop de Indicadores dos Programas 15 (Promoção da Inovação), 18 (Diversificação Econômica) e 19 (Recuperação de Micro e Pequenos Negócios) não foi anexado à Definição, mas consta como anexo a este documento. Ressalta-se que as discussões promovidas dentro do workshop não tiveram caráter deliberativo e sim consultivo e de orientação/validação das propostas iniciais das respectivas áreas técnicas, sendo assim, eram passíveis de mudanças.

Quanto a parte dos apontamentos contidos na Nota Técnica nº 70/2019/CT-EI, os mesmos tendem a ser revistos, em face da reestruturação e dos ajustes efetivados no conteúdo do Programa, assim como em virtude das explicações e justificativas apresentadas, conforme se destaca a seguir:

[...]

Sobre a ponderação feita no terceiro comentário, sobre o “Empreende Mariana” e “Casa do Empreendedor”, é importante esclarecer que se tratam de ações complementares, porém diferentes. O “Empreende Mariana” não está sendo tratado no âmbito da “Casa do Empreendedor”, que é por sua vez, um projeto liderado pelo PG018. Faz parte da “Casa do Empreendedor” a iniciativa “Hub de Inovação”, sendo somente esta de responsabilidade do PG015.

Por fim, com relação ao eixo de “Fortalecimento de Capital Humano”, pelo Programa ainda estar na fase de planejamento do eixo, ou seja por não ter esgotado ainda todas as opções de fomento/apoio/financiamento optou-se por não haver o detalhamento das ações.[...]

Com relação aos indicadores presentes na Definição do Programa, destaca-se que foram apresentados somente os indicadores finalísticos, ou seja, que se relacionam ao critério de encerramento do Programa (cuja redação também foi modificada conforme consenso presente no slide 80 do documento Oficinas – Revisão dos Programas Economia Local – dezembro, 2019). Sendo assim, ainda que alguns dos indicadores apontados na Nota Técnica nº 70 sejam relevantes do ponto de vista de acompanhamento de processo/projeto, estes não foram considerados na versão protocolada. Concordamos com o aumento do número de indicadores, mas entendemos que somente alguns apresentados se aplicam à realidade do Programa e se apresentam com uma forma importante de avaliação da eficiência das ações previstas. Sendo assim, alguns indicadores apontados serão utilizados, porém como indicadores de processo (tal como número de encontros de negócio realizados)[...]

4. Sumário Executivo (Seção 1)

É preciso acertar na Tabela 2 (página 5) a primeira coluna. Onde se lê “projeto” dever-se-ia ler “eixos”.

Também será necessário atualizar a Tabela 3 conforme alterações sinalizadas no item 19 – Indicadores do Programa.

5. Metodologia Utilizada (Seção 3)

Na página 6 o documento descreve sobre a etapa de identificação (deveria ser definição, uma vez que a figura remete ao termo definição). Falta uma descrição acerca das próximas

fases (Execução e Encerramento). Além dessas fases, não foi encontrado no documento como será feito o acompanhamento tanto do programa como dos projetos associados a cada um dos eixos. Cabe destacar que a Fundação Renova adota processos de acompanhamento dos programas por meio do seu PMO (Project Management Office), os quais indicam quais são os parâmetros de avanço/progresso dos diferentes programas. É importante que estes mesmos parâmetros sejam compartilhados com a CTEI/sistema CEF para que seja possível realizar um adequado acompanhamento dos programas, bem como, atender as responsabilidades delegadas ao sistema CEF.

É preciso descrever um pouco mais em como se dará a etapa de encerramento (Figura 1), como os benefícios e os resultados do programa serão divulgados, dentre outras ações importantes para o encerramento do programa.

6. Objetivos Específicos (Seção 4.1)

No item “Desenvolver ações e projetos capazes de colaborar para o desenvolvimento de um ecossistema capaz de apoiar a criação e fortalecimento de negócios de base sustentável, ao longo do território de atuação da Fundação Renova” faltou complementar com “e tecnológica e estímulo ao empreendedorismo” (página 7). A NT 70, página 1 levantou essa demanda.

Ainda, há que estar claro o que estabelece a Cláusula 113 do TTAC de “internalização das tecnologias geradas para o processo de recuperação”.

7. Diretrizes (Seção 4.1)

Sugere-se a criação de um Comitê para que possa avaliar as revisões e mudanças sugeridas pelos stakeholders impactados pelos projetos do programa. Dessa maneira, a sugestão de criação de Grupo de Trabalho (GT-Inova) dentro da CT-EI é um caminho importante para a continuada verificação das ações. Esta sugestão é reforçada pelo primeiro item da seção: “Necessidade de mapeamento e revisão periódica das interfaces entre os programas para que seja possível haver uma gestão integrada dos projetos planejados, em desenvolvimento e em execução que atendam a um ou mais programas”. Portanto, sugere-se que o Comitê seja o Comitê de Governança do programa, constante em todos os documentos de desenvolvimento de programas.

Na página 7 item: “As pesquisas a serem financiadas através das ações do programa devem estar relacionadas à solução de desafios identificados pela Fundação na execução de seus programas e a escolha destas pesquisas deve levar em consideração potencial de aplicação dos conhecimentos e tecnologias no processo de reparação”. A identificação somente pela Fundação Renova não é condizente com o que foi apresentado e discutido durante a oficina de revisão do programa. Atingidos, sociedade e CEF poderiam fazer demandas. No que diz respeito “processo de reparação socioeconômica e/ou socioambiental das áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão”, não está claro se contempla a questão da inovação para geração de renda.

Na página 8, item “As pesquisas a serem financiadas pelos projetos do programa devem considerar a exigência da sociedade em relação à sustentabilidade no desenvolvimento e execução de atividades minerárias”. Após oficina de revisão, o entendimento seria de que poderiam ser financiadas pesquisas que solucionem questões da reparação que não estariam diretamente relacionadas à atividade de mineração, mas sim ao impacto causado por ela. O texto sugerido poderia ser: “As pesquisas a serem financiadas devem considerar a exigência da sociedade e, principalmente, dos atingidos, em relação à sustentabilidade no

desenvolvimento e execução de atividades minerárias e também de outras atividades que possam ser fomentadas como alternativa econômica dos impactos decorrentes do rompimento da barragem”.

Indica-se ainda que, exista diretriz que fomente e/ou priorize a concessão de bolsas para aqueles atingidos, ou dependentes de atingidos que, em função do desastre tiveram que interromper seus estudos.

Diante dessa mudança, é recomendável que na seção em que trata do engajamento dos stakeholders (seção 4.3.3) inclua também dos novos atores.

8. Requisitos (Seção 4.1 – pág. 8)

Sugere-se adequação do segundo item. Sugestão: “A formação educacional fomentada e financiada por esse programa deve estar relacionada às temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas e ao estímulo à criação de novos negócios/empreendimentos, com foco na geração de renda”.

9. Premissas (Seção 4.1 – pág. 8)

Premissa é tudo aquilo que se considera que deva acontecer no projeto para alcançar o objetivo. Em geral, as premissas são consideradas verdadeiras, fundamentais e dependem de atores externos ao programa ou projeto. Em não acontecendo, a premissa se torna um risco, fazendo com que o programa ou projeto não atinja os benefícios propostos. Logo, o entendimento da CTEI é de que as premissas elencadas pela Fundação Renova devem ser por ela verificadas e validadas junto aos stakeholders com as quais estas se relacionam. Tal diretriz leva em consideração a necessidade de um mapeamento amplo e pró ativo pela gestão do programa de modo a evitar que premissas invalidadas se tornem risco aos objetivos do programa e por consequência, gerem perda de efetividade e recursos que não devem trazer benefícios.

Sugere-se ainda o acréscimo de nova premissa citando que os processos de seleção de projetos, liberação de recursos, avaliação de mudanças etc., sejam realizados de maneira célere por parte do Gestor do Programa.

É válido incluir ainda, face às dificuldades enfrentadas pelas fundações de amparo à pesquisa, bem como, de outras instituições, a necessidade de flexibilização de processos internos da Fundação Renova de modo a dar celeridade para implementação dos projetos onde tais stakeholders devem ser vistos como parceiros aos processos de reparação dos danos.

Assim, na página 8, item: “Interesse da comunidade acadêmica e das empresas na geração de conhecimento nas áreas correlatas aos impactos socioeconômicos e ambientais gerados pelo rompimento da barragem”, deveria ser contemplado interesse de outros stakeholders (detalhados nesse documento no item 4.3.1: Histórico de engajamento dos stakeholders).

Ainda, na página 8, excluir o item: “O prazo para execução do programa poderá ser definido pela própria Fundação, em função de não estar definido no âmbito do TTAC ou do Sistema CIF”. O entendimento da CTEI é de que o sistema de governança instituído pelo CIF, no qual constam as Câmaras Técnicas como órgão consultivo, e o próprio CIF como órgão deliberativo, é mais amplo do que a governança interna à Fundação Renova e o papel deste

sistema de governança, dentre outros, é orientar, cobrar e monitorar os avanços das atividades de reparação e compensação dos danos.

10. Mobilização do conhecimento e identificação das soluções (seção 4.3)

Na página 10, deve-se incluir no item: “Para a execução bem-sucedida dos projetos, é necessário haver o engajamento de atores públicos e privados, promotores da pesquisa e da inovação” o seguinte texto “e flexibilização de processos internos da Fundação Renova de modo a dar celeridade para implementação dos projetos” (conforme premissa elencada no item 9 desta NT).

11. Histórico de engajamento dos stakeholders (seção 4.3.1)

Não estão entre os stakeholders o sistema CEF e a comunidade/atingidos que poderia demandar estudos por meio do item “investimento direto”. É parte integrante do TAC-Gov a efetiva participação dos atingidos no processo de definição, bem como na execução dos programas.

12. Solução Construída (seção 4.3.2)

Na página 11, item: “A proposta da Renova para o desenvolvimento do programa de Promoção da Inovação passa também por incorporar ao programa a perspectiva de contribuir com as demandas da própria instituição, não necessariamente se convertendo em uma área de Pesquisa & Desenvolvimento, mas, [...]. Além disso, espera-se que o Programa auxilie a Fundação na gestão do conhecimento produzido, avaliando ferramentas e processos que possam congregam as informações que são geradas anualmente”, deveria considerar ainda "e auxiliar a população com conhecimentos para inovação e geração de renda" conforme discutido na oficina de revisão do programa.

No parágrafo da página 11: “Além disso, espera-se que o Programa auxilie a Fundação na gestão do conhecimento produzido, avaliando ferramentas e processos que possam congregam as informações que são geradas anualmente”. Infere-se que a Fundação Renova espera resolver problemas internos, não restando claro como pretende encaminhar essa pauta no âmbito do PG15. Cabe alertar que os PGs 22/41 de gerenciamento dos programas socioeconômicos e socioambientais tem justamente como foco garantir ações de gestão destinadas ao acompanhamento de todos os programas previstos no TTAC; Dentre ações comumente estabelecidas no âmbito da gestão de programas/projetos dá-se, justamente a integração de informações que permitam uma gestão adequada das interfaces de diferentes programas/projetos. Caso a Fundação entenda que o PG15 pode aportar inovação no processo de gestão/integração de informações dos programas, a expectativa da Fundação poderia ser considerada; já no caso onde a expectativa seja de adoção de práticas de mercado geralmente adotadas no universo de gestão de projetos, cabe excluir tal ponto do escopo do PG 15 de modo a evitar sobreposições de responsabilidades e atuações com os PGs 22/41.

12.1 Diretrizes do TTAC e geração de conhecimentos e tecnologias com potencial de aplicação

Na página 12, o item “Além disso, é importante considerar que a demanda por produção de conhecimento/pesquisa relacionado à recuperação das áreas impactadas pode vir tanto dos

programas socioeconômicos quanto socioambientais” adição de "e de demandas da comunidade/atingidos que tenham como objetivo a inovação para a geração de renda".

Na página 13, o item “Sendo assim, esse eixo atuará no estabelecimento de ferramentas e instrumentos de fomento à pesquisa cujas linhas temáticas serão baseadas em demandas técnicas apontadas, principalmente, pelos programas da Fundação na execução de suas ações” deve incluir “e/ou do sistema CIF e da comunidade /populações atingidas”.

É necessário corrigir os nomes dos Eixos Estratégicos nas páginas 13 e 14 de forma a ficarem coerentes com o restante do documento: na página 13, de “Ambiente de Inovação” para “Ambiente de Negócios” e na página 14, de “Formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas” para "Fortalecimento de capital humano".

No último parágrafo deste item, onde se tem: “Sendo assim, esse fomento é de grande importância e ocorrerá das seguintes maneiras, não limitantes: através da formação de capital humano que desenvolverá as pesquisas científicas financiadas no eixo ‘Inovação para a Reparação’, pelo financiamento de bolsas e capacitações para desenvolvimento de novos negócios, pela sensibilização dos jovens das regiões impactadas para buscarem os cursos profissionalizantes como alternativa para sua carreira profissional, etc.” entende-se que o papel do programa não seria somente de sensibilização, mas também de fornecer cursos e bolsas que atendam as demandas apontadas pela população/atingidos, bem como, pelas prefeituras e/ou estados, não somente de jovens, mas de um público interessado. É importante que fique claro o limite do escopo de atuação do eixo “Fortalecimento de capital humano” e dos programas PG18 e PG19, de modo que não haja sobreposição de escopo/público alvo entre os diferentes programas. Neste caso é válido alertar que quaisquer ações endereçadas à recuperação de micro e pequenos negócios, âmbito de atuação do PG19, devem lá ser consideradas de modo a evitar que verbas de caráter reparatório sejam alocadas em verbas de caráter compensatório, qual seja o escopo do PG15.

Por fim, com relação ao item “Ações específicas na área econômica” não está descrito como se dará a colaboração do Programa 15 aos Programas 16 - Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras e 17- Retomada das Atividades Agropecuárias, conforme Encaminhamento 3 da Oficina de Revisão.

13. Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução (seção 4.3.3)

Apesar do título estar claro que o engajamento é para a execução do programa, portanto, visando stakeholders fundamentais para a execução, sugere-se incluir na Tabela 5 (pág. 16) ações estratégicas de engajamento da sociedade impactada (comércio, empreendedores, atingidos, prefeituras etc.).

É importante saber como os principais stakeholders (chave) participarão e serão comunicados em todo o ciclo de vida do programa. Principalmente sobre os benefícios advindos dos programas e projetos, e o atingimento das metas estabelecidas.

A correta identificação dos stakeholders possibilita aumentar a robustez e importância da Matriz de Papéis e Responsabilidades (seção 5.3).

Ainda, com relação aos Resultados Esperados, entende-se que devem ser revistos, considerando a finalidade das ações executadas. Por exemplo, com relação ao primeiro stakeholder “Instituições de Amparo à Pesquisa”, o Resultado Esperado deveria ser a efetiva realização das pesquisas e não o lançamento das Chamadas. Já com relação a “Universidades e centros de inovação” o Resultado Esperado deveria contemplar a absorção dos egressos no mercado de trabalho. Percebe-se dos textos apresentados, que a Fundação limita seus resultados à aquilo que está sob sua efetiva gestão; ora, num programa onde o principal foco é pesquisa e desenvolvimento e ao se considerar que a Fundação não aportará um centro de P&D dentro de sua estrutura, faz-se necessário que a Fundação amplie os resultados esperados para aquilo que seus parceiros podem de fato contribuir (stakeholders mais relevantes). Esta mudança de conceito onde a busca por resultados iria além da sua própria gestão seriam impulsionados pela maior abertura ao estabelecimento de efetivas parcerias com as instituições ao invés de tê-las apenas como “fornecedoras de serviço”.

14. Matriz de Riscos (seção 4.5)

A definição do nível de riscos na tabela 7 (pág. 18) do segundo risco corporativo (“Atraso ou interrupção de contratação e formalização das parcerias com universidades e instituições científicas/técnicas”) pode estar subavaliado. O atraso ou interrupção das parcerias pode impactar não somente o cronograma, mas um ou vários projetos, bem como os resultados esperados de cada um destes, vez que diversos deles estão interrelacionados. Atrasos no cronograma geram atrasos nas entregas e interrupções podem interferir no processo de engajamento de stakeholders, inviabilizando boa parte do programa.

Podemos pegar como exemplo o Edital FAPES e FAPEMIG (Agroecologia), que no cronograma de projetos da pág. 24 informa estar em execução desde abril de 2019, mas que na verdade nem o convênio foi assinado até a presente data.

Portanto, a probabilidade deste risco acontecer é alta, haja vista o histórico de atrasos e interrupções de partes do processo. Portanto, entende-se que o nível de risco deveria ser reavaliado para “Alto”.

Do mesmo modo, a definição do nível de riscos na tabela 7 (pág. 18) do quarto risco corporativo (“Não internalização das tecnologias geradas para o processo de recuperação das áreas atingidas”) está claramente subavaliado. Até o momento, com a Fundação já tendo investido recursos da ordem de R\$ 7,84 bilhões, nenhuma entrega relevante do PG15 foi executada ou, mesmo quando concluída, não houve continuidade na internalização do conhecimento, fato que induz ao entendimento de que não há até então um processo estabelecido para que seja garantida ou minimamente potencializada a internalização das tecnologias geradas no âmbito do PG 15. Cabe deixar claro que desde a formulação original do TTAC, a Cláusula 113 é muito precisa ao destacar que é objetivo do programa a “internalização das tecnologias geradas para o processo de recuperação”. Tal destaque não se dá em vão, buscando que o cunho compensatório das ações e recursos destinados a este programa beneficie as ações de reparação e compensação à bacia do rio Doce e a população atingida. Portanto, entende-se que o nível de risco também deveria ser reavaliado para “Alto”.

Com base nas discussões acima, tem-se que o mapeamento de riscos deve servir como base para o processo de tomada de decisão/gestão dos programas, onde é primordial que os riscos priorizados sejam efetivamente tratados de modo a endereçar a sua eliminação ou mitigação para que sejam potencializados os resultados esperados para o programa.

15. Eixos Estratégicos do Programa (Seção 4.6)

15.1 Ambientes de negócio (Seção 4.6 – pág. 19)

Ainda na página 20, quando se fala em “O restante do recurso previsto no eixo estratégico será utilizado em projetos estruturantes...” não está claro se esse item está dentro dos listados no escopo ou se trata de item adicional. Sobre o item do escopo “Potencializar ações de longo prazo para o desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação ao longo do território de atuação da Fundação Renova” deve-se detalhar melhor a relação com o item anterior bem como demonstrar qual será o foco de atuação da Fundação para cada um dos territórios, destacando suas particularidades.

Sobre a conclusão do Mapeamento de Matriz Tecnológica deve-se indicar quais os desdobramentos alcançados, resultados apurados e possível aproveitamento para novas atividades. Deve levar em consideração que tal mapeamento não contemplou instituições do Estado do Espírito Santo, como a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), que realizam pesquisas e atuam nas regiões impactadas no lado do Espírito Santo. É importante lembrar, como diz na própria descrição do eixo, que há uma interface com o PG16, que trata da retomada das atividades aquícolas e pesqueiras. Assim, é necessário que a CT-EI conheça os resultados apurados para o Mapeamento de Matriz Tecnológica de forma a avaliar a pertinência de projeto análogo no Estado do Espírito Santo.

Durante a descrição do escopo, foram numerados apenas 3 projetos (pág. 20). No entanto, no quadro do cronograma da pág. 21, são listados 5 projetos. Sugere-se numerá-los na descrição do escopo para que fiquem explícitos e facilmente identificados no quadro, fazendo a correlação entre os mesmos.

15.2 Inovação para Reparação (Seção 4.6 – pág. 22)

Na página 22, no objetivo deve-se incluir “e/ou identificados pelo sistema CEF e comunidade/atingidos”.

Na página 23, item “No período compreendido entre o lançamento de instrumentos de fomento, por exemplo, pode ser utilizada uma “janela de prospecção”, onde poderão ser recebidas e avaliadas propostas para investimento direto em pesquisas com foco em inovação para a geração de renda, pautado em uma diretriz de investimento que está sendo desenvolvida pelo Programa. [...]; o segundo trata de uma pesquisa que está sendo desenvolvida em parceria com a instituição Univale, com o objetivo de compreender a composição do rejeito retirado da UHE Risoleta Neves e em pontos de Governador Valadares para avaliar a possibilidade de construção de blocos de solo cimento a partir do material analisado”. Durante a oficina de revisão, havia sido indicado que esse item (investimento direto) poderia contemplar demandas da população/atingidos. Foi citado como exemplo o “desenvolvimento de um conservante para geleia de pimenta biquinho que possibilitasse o envio para locais mais distantes, o que atualmente é inviabilizado pelo perecimento do produto”. Ainda, é válido mencionar que a “diretriz de investimento” a ser utilizada em “janelas de prospecção” não está concluída e, portanto, não é possível avaliar se a mesma atende às necessidades e/ou critérios que permitiriam um bom uso do recurso. Tão logo a Fundação a tenha desenvolvido, a mesma deve ser anexa a esta definição do programa e compartilhada com o sistema CEF para avaliação.

Ainda, considerando que a fase de planejamento do projeto “Investimento direto em pesquisa/Inovação” se encerrou em outubro/19 (conforme cronograma) deve-se apontar cronograma para apresentação de dados à CT-EI da Diretriz de Investimento citada, ou conforme mencionado acima, a apresentação da própria diretriz e ajuste do cronograma (pag. 23).

Ainda, na página 23, no tópico “No projeto ‘outros instrumentos de fomento à pesquisas, tecnologias e conhecimento’ poderão estar previstos novos editais de pesquisa e desenvolvimento, direcionados às áreas do conhecimento específicas e que sejam elencados como prioritários pela Coordenação da área de Economia e Inovação, após avaliação das interfaces cabíveis.” (pag. 23) sugere-se alteração da redação para “(...) e que sejam elencados como prioritários pela Coordenação da área de Economia e Inovação, comunidades/atingidos e validados pela CT-EI (...)”.

Sugere-se rever o “Cronograma dos Projetos”, pois a execução dos editais da FAPES e FAPEMIG, principalmente no que se refere a execução do Edital Agroecologia ainda não começou a ser executado e está apresentado que a sua execução se iniciou em abril de 2019. Ainda, é necessário que o mesmo seja apresentado com o maior nível de detalhe que a Fundação Renova disponha (Masterplan) como anexo à definição do programa. Tal demanda se justifica pela necessidade de permitir maior conhecimento dos prazos de cada um dos projetos específicos, dando mais transparência ao processo.

Verificar se o recurso disponibilizado na tabela de Orçamento dos Projetos para a Chamada 09/2018 (Fapemig/Fapes/Renova) é R\$ 6,2 milhões ou R\$ 5,7 milhões (informação constante no site da Fundação Renova. Caso o valor apresentado na tabela não esteja atualizado, considerar reavaliar todos os valores¹.

15.3 Fortalecimento de Capital Humano (Seção 4.6 – pág. 25)

Este eixo deveria contemplar o monitoramento da inserção dos egressos no mercado de trabalho. Além disso, dentre os itens do escopo não está evidente onde se enquadra o item “Fornecimento de bolsas para o desenvolvimento de negócios” e nem está clara a diferenciação entre os itens do escopo, tais como: a diferença entre “Concessão de bolsas e outras formas de fomento à formação educacional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas versus Apoio a formação educacional, por meio de bolsas e capacitações”. É importante atentar também aos limites de escopo, conforme já alertado no item 12.1 desta NT.

16. Investimento total do programa (Seções 5.1 e 5.2)

Sugere-se rever os custos estimados e o cronograma do programa. Caso mantida a mesma prevalência de custos alocados nas chamadas públicas de pesquisa, é importante que os riscos relacionados a estas, assim como exemplificado quanto à questão de flexibilização de processos internos à Fundação, sejam de fato priorizados.

17. Papéis e responsabilidades (seção 5.3)

¹<https://www.fundacaorenova.org/release/chamada-vai-financiar-pesquisadores-interessados-na-recuperacao-das-areas-atingidas-pelo-rompimento-de-fundao/>

Dada a complexidade de um programa com tantos eixos e projetos e com interfaces em outros programas, consideramos a Matriz de Responsabilidades apresentada superficial. Ela não informa sobre as responsabilidades de comunicação, supervisão, aprovação, assinatura de documentos etc. dos diversos atores envolvidos, além de não contemplar novas ações e atividades. Por exemplo, o eixo Inovação para a reparação, item 4, Investimento direto, lista apenas o Projeto Univale sendo que, conforme descrição do escopo, outros projetos de investimento direto podem vir a ser contemplados, não ficando claros, na matriz, os papéis e responsabilidades para esses novos projetos. É necessário que seja apresentado, minimamente, um fluxo de como a comunicação das demandas, seu processamento e seus resultados serão endereçados internamente à Fundação Renova junto aos diversos programas que possuam interface com o PG15.

A não identificação dos papéis e suas responsabilidades pode aumentar o nível de risco do programa e projetos associados. É fundamental que se identifique entre os parceiros e na Fundação Renova quais os responsáveis por autorizar, assinar, comunicar, executar etc., para que riscos de processos, como assinaturas de convênio, publicação de editais, autorização de mudanças em projetos e programas etc., não fiquem “soltos” e sem um responsável. É preciso identificar essas responsabilidades.

A matriz atual apresenta responsabilidades superficiais, não detalhando sobre os papéis (diretor, gerente, atingido etc.) e suas responsabilidades em todo o programa. Portanto, sugere-se considerar uma matriz mais detalhada com os papéis dos principais atores e suas responsabilidades detalhadamente.

18. Plano de Resultados (seção 6)

De maneira geral a definição atual não apresenta os níveis de detalhes esperados para o desenvolvimento do programa e nem mesmo para cada eixo, ficando aquém da solicitação da NT70, no que tange ao estabelecimento de metas por atividade.

19. Indicadores do Programa (seção 6.1)

Conforme já relatado neste documento, é preciso rever as metas apontadas na Tabela 13 (pág. 29), além dos seguintes ajustes:

- a. O Anexo 2 está em branco e foi solicitada inclusão de detalhamento do TRL e fonte de metodologia considerada.
- b. Não foi apresentado memorial de cálculo para o I02.
- c. I03 o Acordado durante Oficina de Revisão era “Índice de recurso aportado na formação de pessoas”. O racional não foi informado.
- d. I04 também está sem racional

20. Ficha dos Indicadores (seção 6.3)

Houve dissenso quanto às metas apresentadas durante a oficina de revisão dos programas e, nessa versão do documento, foram mantidas as metas originalmente apresentadas. Permanece dissenso e indefinição quanto a que metas a se adotar e como as mesmas devem ser quantificadas.

21. Conclusões

Está claro que o documento analisado, dado o nível das informações apresentadas, é na verdade um *Charter*, ou seja, um documento interno para o início de planejamento do programa. Em documentos do tipo *Charter*, não há detalhamento suficiente para se avaliar todas as ações do programa.

Mesmo em se tratando de um *Charter*, é importante que algumas informações sejam revistas e/ou acrescidas, mesmo que em alto nível. Sugere-se considerar as seguintes informações:

- Informar quem será o ponto focal da Renova para responder sobre o programa, ou seja, o cargo, definido na estrutura da Renova, responsável pelo programa;
- Revisão dos cronogramas de todos os eixos para que retratem a situação real e atual dos projetos;
- Revisão dos orçamentos para que retratem a situação real e atual dos projetos;

Sugere-se, também, acrescentar uma seção sobre a Governança do Programa. Nesta seção, deve-se apresentar a estrutura funcional de um Comitê responsável por gerenciar, controlar e apoiar as ações do programa. O Comitê tem o papel de supervisionar os componentes do programa e avaliar sugestões de mudanças em projetos, cronograma, stakeholders etc. Lembrando que a Governança deve ser composta por stakeholders internos da Fundação Renova como membros da sociedade e comunidades atingidas. Aqui, como dito anteriormente, é essencial a criação do GT-Inova para desenvolvimento dessas ações.

Considerando todo o exposto e as adequações realizadas no “Programa de Promoção da Inovação” - PG 015 – da Fundação Renova, principalmente em decorrência da Oficina de Revisão dos Programas de Economia Local, solicita-se a adequação minimamente dos pontos levantados para novo encaminhamento do Programa a esta Câmara Técnica, em um de 15 (quinze) dias corridos.

HUGO SANTOS TOFOLI
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação